



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

Auditoria Interna – AUDIN

PAINT 2020

Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna

Rio de Janeiro - 2019

Principais Siglas

AUDIN:	Auditoria Interna (UNIRIO)
CEAD:	Coordenadoria de Educação à Distância
CGU:	Controladoria-Geral da União
CONSEPE:	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão
CONSUNI:	Conselho Universitário
CRI:	Coordenação de Relações Internacionais
DAINF:	Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais
DTIC:	Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
EBSERH:	Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares
FEFIEG:	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara
FEFIERJ:	Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado do Rio de Janeiro
HH:	Homem/Hora
HU:	Hospital Universitário
HUGG:	Hospital Universitário Gaffrée e Guinle (UNIRIO)
IFES:	Instituições Federais de Ensino Superior
MT/CGU:	Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União
MP:	Ministério Público
PAINT:	Plano Anual de Auditoria Interna
PDI:	Plano de Desenvolvimento Institucional
PG:	Procuradoria Geral (UNIRIO)
PRAE:	Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (UNIRIO)
PROAD:	Pró-Reitoria de Administração (UNIRIO)
PROExC:	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (UNIRIO)
PROGEPE:	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (UNIRIO)
PROGRAD:	Pró-Reitoria de Graduação (UNIRIO)
PROGPPI:	Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e Inovação (UNIRIO)
PROPLAN:	Pró-Reitoria de Planejamento (UNIRIO)
RAINT:	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
SIAFI:	Sistema Integrado de Administração Financeira
SIAPE:	Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos
SIE:	Sistema de Informações para o Ensino
SIGEPE:	Sistema Integrado de Gestão de Pessoas
TCU:	Tribunal de Contas da União
UNIRIO:	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
UORG:	Unidade Organizacional

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO .	6
2.1 A INSTITUIÇÃO	6
2.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI	6
2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO	8
2.4 ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A GOVERNANÇA	8
3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO	10
3.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO.....	10
3.2 DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE H/H	11
4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2020	12
4.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS	12
4.2 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS PASSÍVEIS DE AUDITORIA	16
5. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA SELECIONADAS	16
5.1 <i>Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO.....</i>	16
5.2 <i>Avaliação da gestão, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca da UNIRIO</i>	17
5.3 <i>Avaliação da gestão da Educação à Distância – EAD</i>	17
5.4 <i>Avaliação dos Auxílios (benefícios) pagos aos servidores</i>	17
5.5 <i>Avaliação dos processos de concessão de Estágio</i>	18
5.6 <i>Avaliação da Gestão de Compras</i>	18
6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/ FORTALECIMENTO DA AUDIN	19
6.1 CAPACITAÇÃO – (160 H/H)	19
6.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	20
6.2.1 Monitoramento das recomendações da AUDIN	20
6.2.2 Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade da Auditoria Interna	21
6.2.3 Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna	21

6.2.4 Estudos para criação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN.....	21
6.2.5 Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN.....	21
6.2.6 Análise da formalização do Relatório de Gestão 2019/ Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual	22
6.2.7 Elaboração do RAINT 2019.....	22
6.2.8 Elaboração do PAINT 2021	22
6.2.9 Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e MP)	22
6.2.10 Reserva Técnica para Assessoramento ao Reitor da UNIRIO em apoio à Governança da Instituição.....	22
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	23
8. ANEXOS	24
ANEXO I - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DOS MACROPROCESSOS E TEMAS AUDITÁVEIS E MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS	24
9. REFERÊNCIAS	29

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAIN'T, elaborado pela Unidade de Auditoria Interna da UNIRIO – AUDIN nos termos da Instrução Normativa do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União, Nº 09, de 09 de outubro de 2018, consiste no planejamento desenvolvido para definir as atividades e trabalhos prioritários da auditoria a serem realizados no ano de 2020.

A elaboração do PAIN'T tem como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, objetivos e os riscos da UNIRIO.

A proposta do PAIN'T, depois de encaminhada para análise prévia do órgão de controle interno (Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU), é apresentada ao dirigente máximo da UNIRIO, para aprovação.

O PAIN'T 2020 da AUDIN/UNIRIO objetiva apresentar as ações de auditoria que serão realizadas no período respectivo ao seu exercício, selecionadas mediante a avaliação dos riscos inerentes às atividades ligadas às áreas orçamentária, financeira, de suprimento de bens e serviços, de recursos humanos, acadêmicas, operacionais e de controle de patrimônio.

As ações de auditoria têm como objetivo adicionar valor e melhorar as operações da instituição, a partir de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar e melhorar a eficácia dos controles internos, dos processos de governança e do gerenciamento de riscos.

2. A UNIRIO – UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

2.1 A INSTITUIÇÃO

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO é uma fundação instituída pelo Poder Público, vinculada ao Ministério da Educação e integra o Sistema Federal de Ensino Superior. Originou-se da Federação das Escolas Federais Isoladas do Estado da Guanabara – FEFIEG, pelo Decreto-Lei nº 7.683, de 17 de dezembro de 1975, e foi transformada em Universidade do Rio de Janeiro pela Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, com a finalidade de produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Compete à Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, segundo a Lei nº 6.655, de 05 de junho de 1979, ministrar o ensino superior de graduação, pós-graduação e extensão, e executar atividades de pesquisa, de divulgação científica, tecnológica, cultural e artística, podendo, também, prestar serviços técnicos e hospitalares à comunidade e a instituições públicas e particulares e organizar sua estrutura e métodos de funcionamento gozando de autonomia didático-científica, disciplinar, administrativa, financeira e patrimonial. As finalidades e competências da UNIRIO estão mais fortemente relacionadas às concepções e práticas de direção político-institucional configuradas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2017-2021)

Fonte: Relatório de Gestão UNIRIO 2018.

2.2 PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PDI

O plano estratégico da instituição em vigor compreende o período 2017 a 2021, e expressa os seguintes objetivos institucionais:

Missão:

Produzir e disseminar o conhecimento nos diversos campos do saber, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanista, crítica e reflexiva, preparando profissionais competentes e atualizados para o mundo do trabalho e para a melhoria das condições de vida da sociedade.

Visão:

Ser reconhecida como referência na produção e difusão de conhecimento científico, tecnológico, artístico e cultural, comprometida com as transformações da sociedade e com a transparência organizacional.

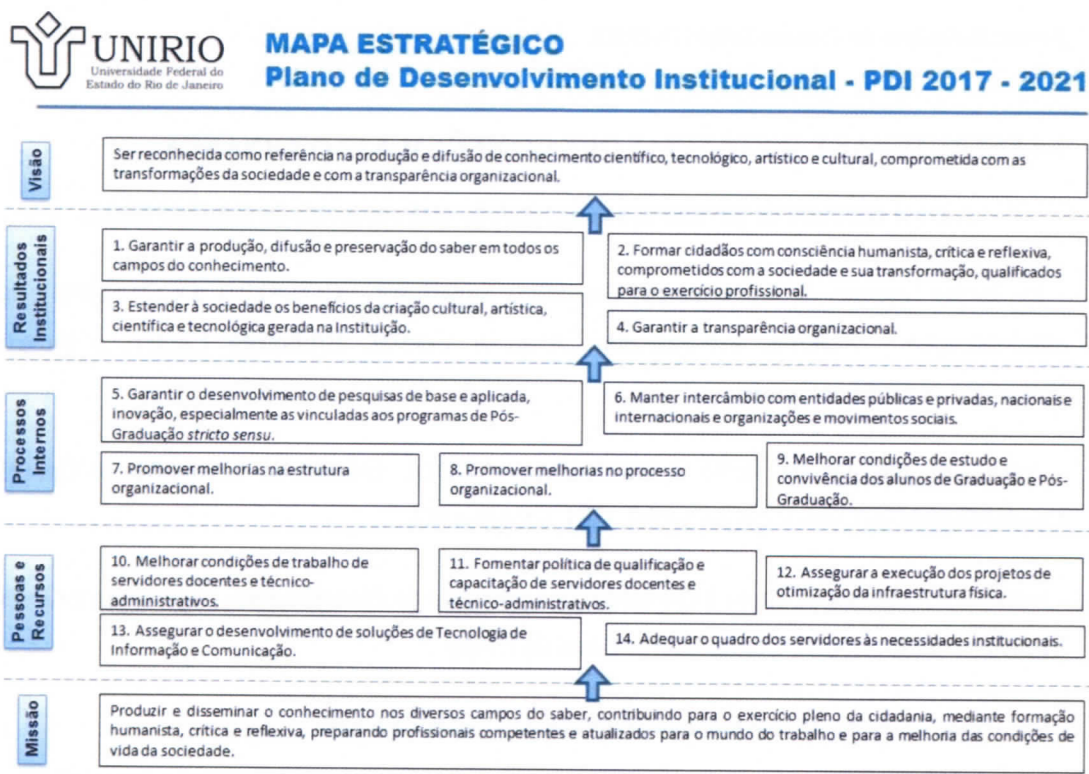
Objetivos Gerais:

São objetivos gerais da UNIRIO:

- I. produzir, difundir e preservar o saber em todos os campos do conhecimento;
- II. formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional;
- III. propiciar e estimular o desenvolvimento de pesquisas de base e aplicada, especialmente as vinculadas aos programas de Pós-Graduação *stricto sensu*;
- IV. estender à sociedade os benefícios da criação cultural, artística, científica e tecnológica gerados na Instituição;
- V. manter intercâmbio com entidades públicas, privadas, organizações e movimentos sociais.

Objetivos Estratégicos:

O caminho a ser trilhado pela UNIRIO passará pelos 14 objetivos estratégicos organizados segundo as perspectivas de Pessoas e Recursos, Processos Internos e Resultados Institucionais.

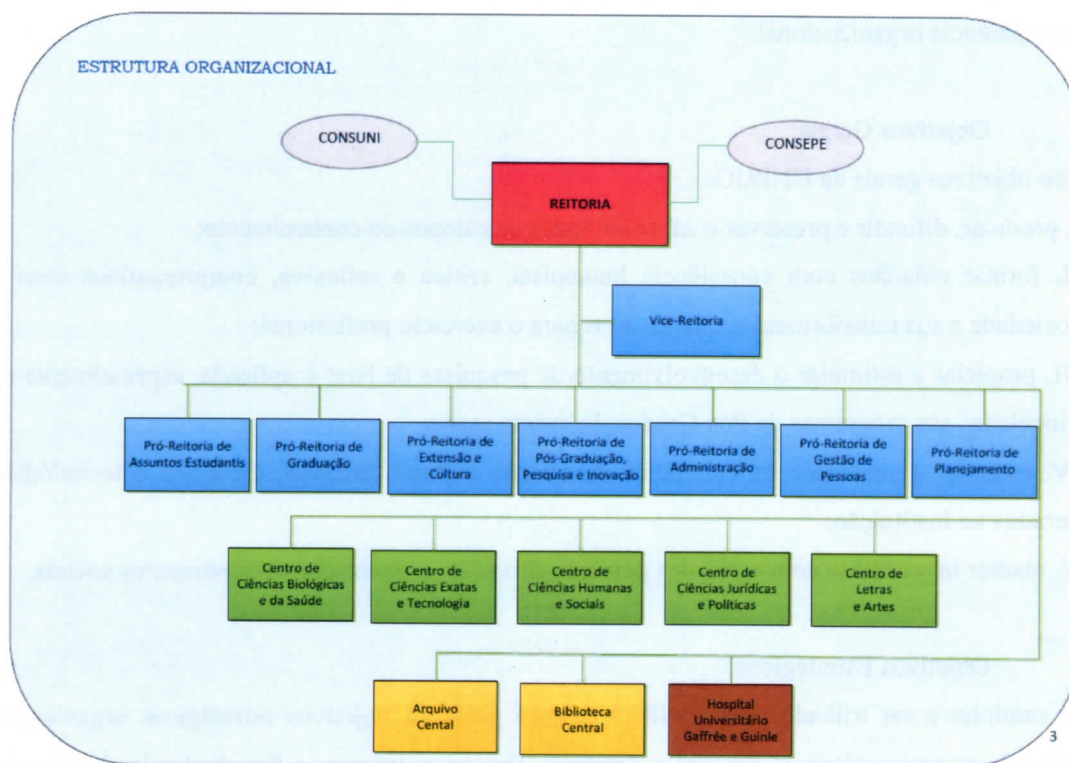


Elaboração: Pró-Reitoria de Planejamento - 2016

Fonte: Plano de desenvolvimento institucional – PDI 2017-2021/UNIRIO.

2.3 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIRIO

A atual estrutura organizacional da instituição está composta da seguinte forma:



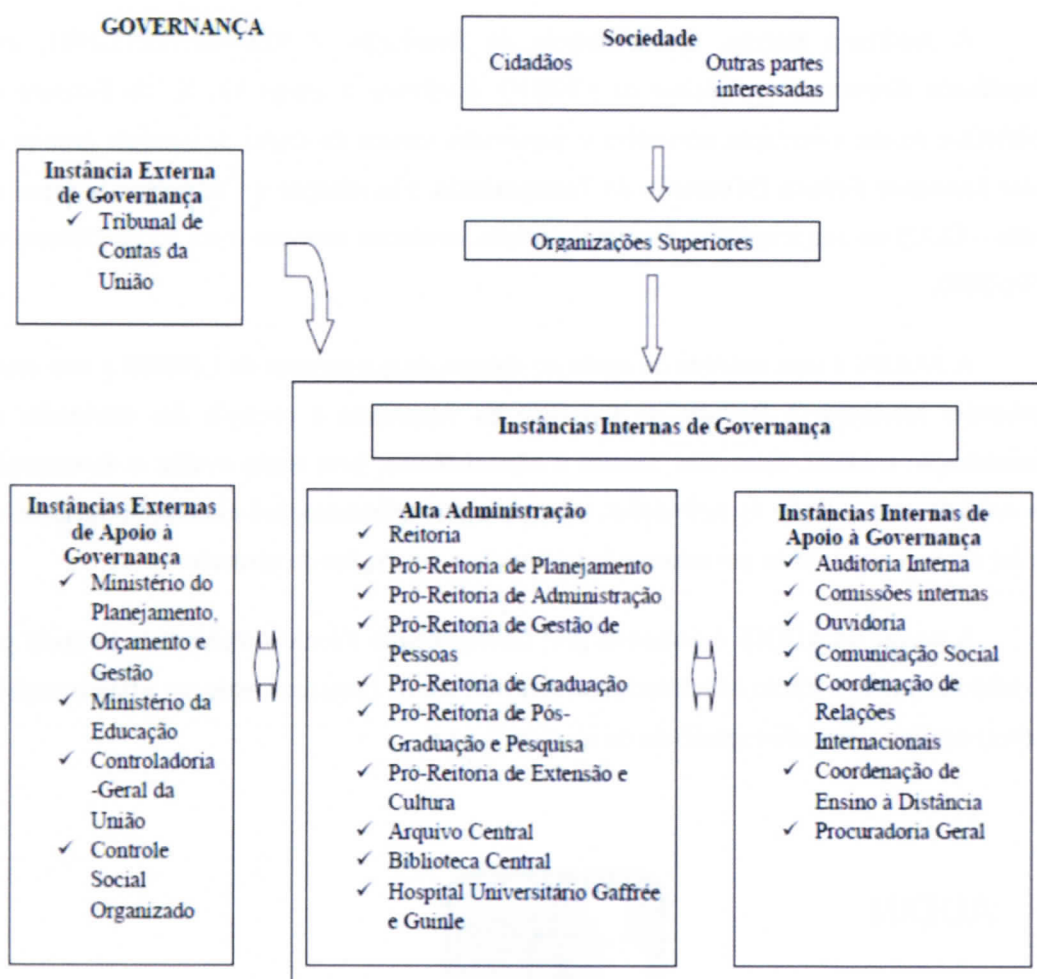
Fonte: Relatório de Gestão 2018/UNIRIO.

2.4 ESTRUTURAS E INSTÂNCIAS QUE COMPÕEM A GOVERNANÇA

A atual estrutura de governança da instituição está composta da seguinte forma:

- Instâncias Internas de Governança: Conselhos Superiores - CONSUNI e CONSEPE e alta administração - Reitoria, Pró-Reitorias, Arquivo Central, Biblioteca Central e Hospital Universitário Gaffrée Guinle;
- Instâncias Internas de apoio à Governança: AUDIN, Ouvidoria, Comissões e Comitês, Coordenadoria de Comunicação Social, CRI, CEAD e PG;
- Instâncias Externas de apoio à Governança: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério da Educação, Controladoria-Geral da União;
- Instâncias Externas de Governança: Tribunal de Contas da União.

O modelo de governança da UNIRIO está representado na figura abaixo:



Fonte: Relatório de Gestão 2018/UNIRIO e PAINT 2019/UNIRIO.

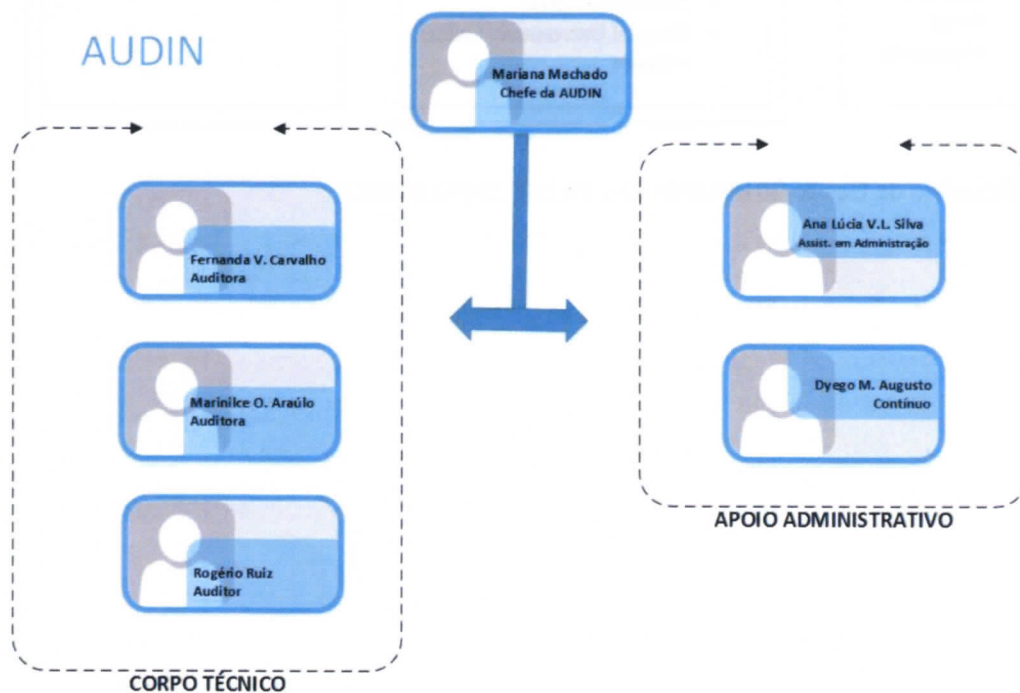
3. A AUDIN – UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA DA UNIRIO

3.1 ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO

A Auditoria Interna, criada através da Resolução nº 926, de 12.11.1991, está subordinada diretamente ao Reitor da UNIRIO, conforme o artigo 12, X, do Estatuto da UNIRIO, e recebe orientação normativa e supervisão técnica do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal (Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU) em sua respectiva área de jurisdição, conforme assevera o art. 15 do Decreto n.º 3.591/2000.

A AUDIN é uma unidade de apoio ao sistema de governança da UNIRIO e tem como finalidades assessorar a Reitoria no exercício da supervisão e controle das atividades de administração contábil, financeira, técnica e administrativa, bem como avaliar o desempenho das unidades em relação às atribuições, normas e procedimentos pré-estabelecidos, além de prestar apoio à estrutura de governança da instituição e aos órgãos de controle.

A equipe da AUDIN é composta por: Chefia; Corpo Técnico, atualmente formado por 03 (três) auditores; e Apoio Administrativo, formado por 01 (um) assistente em administração e 01 (um) contínuo, estando organizada da seguinte forma:



3.2 DETERMINAÇÃO DO TOTAL DE H/H

Para fins de planejamento e distribuição das ações de Auditoria Interna entre o corpo técnico, são calculadas as H/H anuais de cada servidor, considerando um dia útil com 8h e desconsiderando os feriados, sábados e domingos, além das férias/licenças dos servidores.

Nas horas destinadas a cada ação estão inclusos o tempo necessário para o planejamento dos trabalhos, coleta e análise de dados; reuniões de apresentação, leitura e interpretação da legislação pertinente; elaboração das solicitações de auditoria, notas de auditoria e dos relatórios preliminar e final.

No ano de 2020 estão previstas 7.264 H/H para os trabalhos técnicos, distribuídas conforme quadro demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DE ATUAÇÃO E H/H		
FUNÇÃO	ÁREAS DE ATUAÇÃO	HORAS/ANO
Chefia	I - Elaborar PAINT; II - Elaborar RAIN; III - Monitorar Sistemas Informatizados da Área; IV - Emitir Pareceres Prestação de Contas/R. de Gestão/TCE; V - Atendimento aos órgãos externos de controle; VI - Assessoria e apoio a Governança da UNIRIO; VII - Gestão da AUDIN; VIII - Revisão e supervisão dos trabalhos de Auditoria	1816
Corpo Técnico	I - Planejar e Realizar Auditorias conforme OS; II- Monitorar as Recomendações Emitidas; III - Auxiliar elaboração PAINT; IV - Auxiliar Elaboração RAIN; V- Emitir Relatórios de Auditorias; VI- Auxiliar no atendimento aos órgãos externos de controle; VII - Auxiliar ao Gestor da AUDIN; VIII - Outras atividades inerentes ao cargo	5448
Apoio Administrativo	I - Executar atividades administrativas e de secretaria; II - Auxiliar o Chefe da unidade e o Corpo Técnico na execução dos trabalhos; III - Promover a organização, manutenção e guarda dos arquivos físicos da AUDIN; IV- Expedir e receber correspondências, comunicados e expedientes, e dirigir o protocolo; VI - Realizar pesquisas e acompanhar as publicações de Acórdãos, atos e julgados de interesse da UNIRIO; VII Outras atividades inerentes ao cargo	3632
Total de H/H (Somente Chefia+Corpo Técnico)		7264

Fonte: AUDIN

4. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAINT 2020

A elaboração do PAINT está normatizada pela Instrução Normativa CGU Nº 09, de 09 de outubro de 2018, que orienta a elaboração, comunicação, aprovação e supervisão do PAINT e a elaboração do RAINT para as Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal (órgãos e unidades do Sistema de Controle Interno e Unidades de Auditoria Interna).

Seguindo as diretrizes estabelecidas pelo normativo citado, o PAINT 2020 AUDIN/UNIRIO apresenta, no mínimo, o seguinte conteúdo:

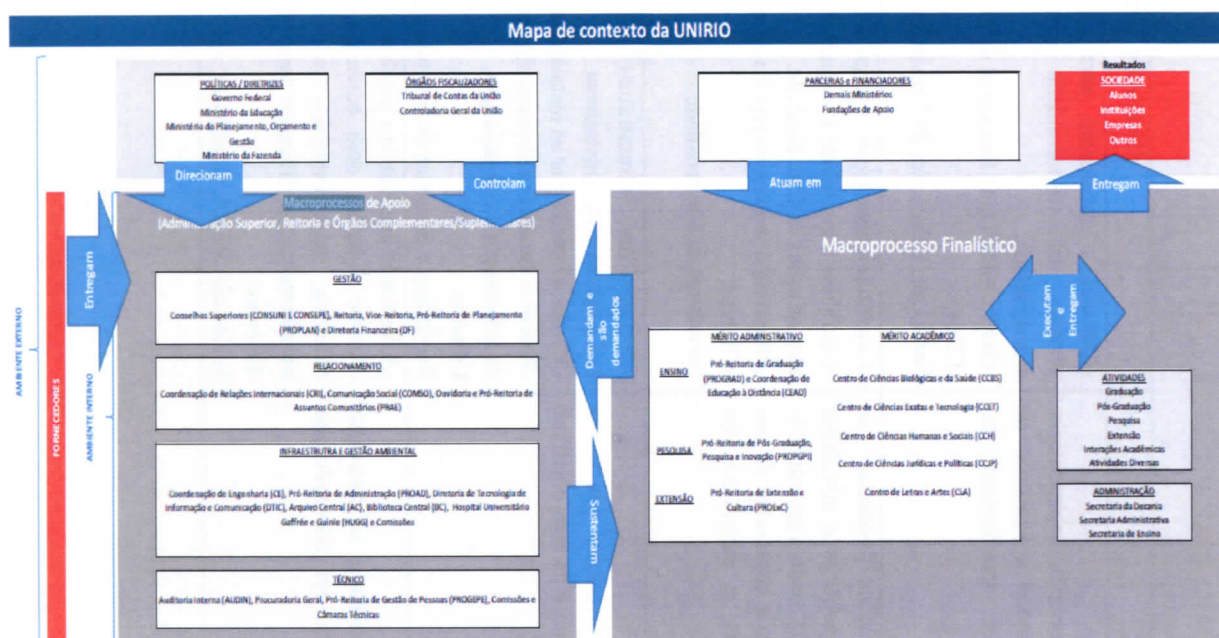
- I - relação dos trabalhos a serem realizados pela UAIG em função de obrigação normativa, por solicitação da alta administração ou por outros motivos que não a avaliação de riscos, devendo-se, nos dois últimos casos, ser apresentada justificativa razoável para a sua seleção;
- II - relação dos trabalhos selecionados com base na avaliação de riscos;
- III - previsão de, no mínimo, 40 horas de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela UAIG;
- IV – previsão da atividade de monitoramento das recomendações emitidas em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela Unidade Auditada;
- V - relação das atividades a serem realizadas para fins de gestão e melhoria da qualidade da atividade de auditoria interna governamental;
- VI - indicação de como serão tratadas as demandas extraordinárias recebidas pela UAIG durante a realização do PAINT;
- VII - exposição, sempre que possível, das premissas, restrições e riscos associados à execução do Plano de Auditoria Interna; e,
- VIII – apêndice contendo a descrição da metodologia utilizada para seleção dos trabalhos de auditoria com base na avaliação de riscos.

4.1 METODOLOGIA PARA DEFINIÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS A SEREM AUDITADOS

Para a seleção dos temas a serem auditados, inicialmente foram identificados os macroprocessos da UNIRIO, mediante consulta aos principais instrumentos de planejamento da UNIRIO, como o Plano de Desenvolvimento Institucional 2017-2021, o Plano de Gestão de Riscos, A Lei Orçamentária Anual - LOA 2019, o Quadro de Detalhamento da Despesa – QDD 2019, o Projeto de Lei Orçamentária - PLOA 2020 e o Relatório de Gestão ano-base 2018.

O Relatório de Gestão da UNIRIO 2018 definiu os seguintes macroprocessos finalísticos: Ensino, Pesquisa e Extensão, em que cada um possui os seus próprios processos, com a

finalidade de agregar valor para o cliente ou cidadão/usuário por meio do serviço prestado. Este documento também apresenta o mapa de contexto em que está inserida a UNIRIO em relação aos seus macroprocessos finalísticos e de apoio, conforme quadro abaixo:



Fonte: Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais – DAINF / PROPLAN, 2018.

Em relação aos macroprocessos de apoio, a AUDIN, por meio da análise dos principais instrumentos de planejamento e através de levantamento das ações de auditoria realizadas em anos anteriores, classificou 03 (três) macroprocessos responsáveis por prestar apoio e suporte à Universidade no alcance dos seus objetivos institucionais, são eles: Desenvolvimento Institucional e Apoio ao Ensino, Administração e Gestão de Pessoas.

A seguir, apresentamos os macroprocessos obtidos mediante uma síntese analítica das disposições acima, com uma descrição resumida das suas ações e objetivos:

Área	Macroprocesso	Descrição	Objetivos/Clientes
Macroprocessos de Apoio	Administração	Agrega ações relacionadas com a gestão contábil, orçamentária, financeira e patrimonial e ações que promovem a aquisição de materiais e contratação de serviços para atendimento das necessidades institucionais.	-Executar o orçamento para aquisição de produtos e serviços em conformidade com as necessidades da Universidade. -Gerir a viabilidade financeira da Universidade. -Clientes: Servidores e discentes da Universidade.
	Gestão de Pessoas	Neste macroprocesso, reuniram-se as ações voltadas ao desenvolvimento da UNIRIO, por meio de políticas e atividades relacionadas ao desenvolvimento do servidor, de modo a incentivá-lo e valorizá-lo como sujeito autônomo, reflexivo e consciente do seu processo de trabalho, atingindo diretamente a satisfação dos trabalhadores e a qualidade do serviço prestado.	-Constituir e aperfeiçoar a força de trabalho. -Equilibrar a qualidade e a quantidade da força de trabalho com as ações da Universidade. -Promover a saúde e o respeito no ambiente de trabalho. -Clientes: Servidores da Universidade.
	Desenvolvimento Institucional e Apoio ao ensino	Compreendem ações e políticas de gestão institucional que visam apoiar a Universidade no planejamento e no alcance de seus objetivos e metas.	-Disponibilizar infraestrutura adequada para atividades pedagógicas e administrativas. -Manter e aperfeiçoar as instalações. -Prover e atualizar estruturas físicas e lógicas de tecnologia da informação e comunicação. -Clientes: Servidores e discentes do instituto federal.
Macroprocessos Finalísticos	Ensino	Neste macroprocesso estão ações que fomentam a formação acadêmica, tanto em nível de graduação quanto em pós-graduação (<i>Stricto Sensu e Lato Sensu</i>).	-A formação acadêmica e profissional. -Formar cidadãos com consciência humanista, crítica e reflexiva, comprometidos com a sociedade e sua transformação, qualificados para o exercício profissional. -Clientes: Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.

	<p>Pesquisa</p>	<p>Ações relacionadas à gerência de programas de pesquisa, iniciação científica, elaboração de convênio com outras instituições, visando o desenvolvimento de pesquisas, apoio e cadastro de projetos de pesquisa e de produção técnico-científica.</p>	<p>-Promover o desenvolvimento das atividades de pesquisa. -Fomentar pesquisas e apoiar a formação de recursos humanos e incentivar a capacitação e o aprimoramento do corpo institucional técnico e docente. -Clientes: Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.</p>
	<p>Extensão</p>	<p>Gestão e fomento das ações de extensão, integradas ao ensino e à pesquisa, que se fundamenta em um modelo político pedagógico participativo, que prima pela busca da qualidade social, contribuindo, assim, para a formação integral dos estudantes.</p>	<p>-Ampliação do acesso da comunidade aos bens culturais e suas produções. -Qualificação do corpo discente e formulação de políticas, gerência e avaliação de ações, projetos e programas da extensão universitária, que priorize a definição de uma política cultural. -Clientes: Sociedade, alunos, faculdades, empresas, outros.</p>

Referências: Relatório de Gestão/2018 e PDI UNIRIO 2017-2021.

4.2 RELAÇÃO DOS MACROPROCESSOS E TEMAS PASSÍVEIS DE AUDITORIA

Uma vez identificados os macroprocessos finalísticos e de apoio, a AUDIN mapeou e identificou os temas passíveis de auditoria.

Os macroprocessos e os temas mapeados foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade.

O detalhamento dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, bem como a relação dos temas passíveis de auditoria com a classificação na matriz de riscos, estão detalhados no Anexo I.

5. ESPECIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE AUDITORIA SELECIONADAS

Conforme a tabela de avaliação de riscos (Anexo I), nenhum tema foi classificado como crítico. Dos 53 (cinquenta e três) temas auditáveis elencados, 26 (vinte e seis) foram classificados como grau de risco alto, 19 (dezenove) foram classificados como grau de risco médio e 08 (oito) como grau de risco baixo.

Devido a sua estrutura organizacional composta atualmente por 03 (três) auditores em seu corpo técnico, conforme demonstrado no item 03 deste PAINT, a AUDIN não tem condições de realizar auditoria em todos os temas passíveis de análise. Assim, considerando sua força de trabalho, capacitação técnica, conhecimentos e habilidades dos auditores internos, foram selecionados 06 (seis) temas para realização das ações de auditoria no exercício 2020, considerando, além do grau de risco, o macroprocesso em que o tema está inserido, para que seja possível uma avaliação mais completa de toda a instituição.

Ressaltamos que, dentre as ações selecionadas, 03 (três) ações haviam sido previstas no PAINT 2019, entretanto, não puderam ser realizadas no exercício, razão pela qual foram inseridas no PAINT 2020.

As ações de auditoria que serão realizadas em 2020, correspondentes aos temas selecionados para análise estão detalhadas abaixo:

5.1 Avaliação da gestão e fiscalização dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO

Macroprocesso: Administração

Tema: Gestão e fiscalização de contratos

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Recursos: 528H/H

Objetivo: Verificar e avaliar a eficácia, eficiência e economicidade dos controles internos na gestão e na fiscalização do cumprimento dos contratos de serviços terceirizados da UNIRIO.

Riscos: Falhas nos controles e na fiscalização dos contratos. Irregularidades ou descumprimento de cláusulas contratuais. Inobservância dos procedimentos legais e formais vigentes. Pagamentos indevidos.

5.2 Avaliação da gestão, manutenção e desenvolvimento da Biblioteca da UNIRIO

Macroprocesso: Desenvolvimento Institucional

Tema: Gestão de Biblioteca

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Recursos: 528H/H

Objetivo: Analisar e verificar os controles internos da gestão da biblioteca da UNIRIO, em relação ao seu funcionamento e aos serviços prestados pela unidade, a manutenção, conservação e atualização do acervo bibliográfico, e o controle das receitas de multas aplicadas.

Risco: Fragilidades ou falhas nos controles internos relacionados à gestão e ao funcionamento da biblioteca. Problemas relacionados à conservação do setor e de seu acervo. Desatualização do acervo bibliográfico.

5.3 Avaliação da gestão da Educação à Distância – EAD

Macroprocesso: Ensino

Tema: Educação à Distância

Demanda: AUDIN/PAINT 2019

Recursos: 528H/H

Objetivo: Avaliar a gestão da Educação à Distância - EAD na UNIRIO, em relação ao cumprimento das diretrizes legais estabelecidas, visando mitigar e corrigir as possíveis falhas e aperfeiçoar os controles internos.

Risco: Inobservância dos normativos e da legislação pertinente à gestão da EAD. Falhas ou impropriedades nos controles internos.

5.4 Avaliação dos Auxílios (benefícios) pagos aos servidores

Macroprocesso: Gestão de Pessoas

Tema: Auxílios

Demanda: AUDIN

Recursos: 488H/H

Objetivo: Avaliar a conformidade legal do pagamento de auxílios (benefícios) aos servidores, selecionados no escopo da ação.

Risco: Falhas ou impropriedades nos controles internos relacionados aos pagamentos de auxílios aos servidores. Inobservância dos normativos e da legislação pertinente. Pagamentos indevidos.

5.5 Avaliação dos processos de concessão de Estágio

Macroprocesso: Ensino

Tema: Estágios

Demanda: AUDIN

Recursos: 488H/H

Objetivo: Avaliar a concessão de estágio remunerado na UNIRIO, em relação ao cumprimento das diretrizes legais estabelecidas, visando mitigar e corrigir as possíveis falhas e aperfeiçoar os controles internos.

Risco: Inobservância dos normativos e da legislação pertinente.

5.6 Avaliação da Gestão de Compras

Macroprocesso: Administração

Tema: Gestão de Compras

Demanda: AUDIN

Recursos: 488H/H

Objetivo: Avaliar a gestão e os controles internos referentes às etapas de planejamento das compras, os aspectos formais e legais dos processos, execução das compras e a obediência aos requisitos legais e aos princípios da economicidade e eficiência.

Risco: Falhas ou impropriedades nos controles internos relacionados aos processos de compras. Inobservância dos normativos e dos princípios legais.

Cada ação de auditoria, elencada entre os itens 5.1 a 5.6, será realizada dentro do prazo necessário indicado (H/H), no exercício de 2020, e planejada por programa de auditoria específico, ao início de cada trabalho. O planejamento operacional e a definição do escopo de cada ação de auditoria serão realizados pelo corpo técnico com supervisão e aprovação da chefia, ao longo da execução do PAINT, observando os objetivos e os riscos de cada ação.

Ressalta-se que para execução dos trabalhos selecionados os auditores deverão compreender tempo para o estudo da legislação pertinente, incluindo dentro do prazo, portanto, os estudos preliminares, o planejamento da auditoria, elaboração do programa de trabalho, execução e relatoria.

A designação do auditor responsável pela realização da ação de auditoria será feita no início de cada trabalho. Além do auditor designado, a chefia da unidade é responsável pelo

acompanhamento, supervisão e aprovação dos trabalhos, definição do escopo junto à equipe e definição do período de realização da auditoria.

É possível que ao longo do exercício de 2020 surjam demandas extraordinárias para realização de ações de auditorias específicas, não incluídas no PAINT, solicitadas pela alta gestão da UNIRIO. As demandas extraordinárias recebidas pela AUDIN serão avaliadas quanto à viabilidade de sua realização no exercício considerando: o grau de risco da ação em relação ao cumprimento da missão institucional da UNIRIO, a existência de indícios de irregularidades apontadas pelos órgãos de controle interno ou externo ou pelo controle interno da própria gestão da UNIRIO, a viabilidade da condução do trabalho pelo corpo técnico em relação às suas competências e habilidades, e a possibilidade de redistribuição do H/H previsto para os demais trabalhos do PAINT.

Importante ainda considerar que outras ações serão realizadas ao longo do exercício pela AUDIN, tais como: elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT); preparação da documentação para compor o Relatório de Gestão e Parecer da AUDIN acerca da Prestação de Contas Anual; elaboração do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT); realização de ações de suporte e acompanhamento das recomendações da Controladoria-Geral da União (CGU) e os acórdãos do Tribunal de Contas da União (TCU); acompanhamento e verificação do atendimento das recomendações emitidas nos Relatórios de Auditoria Interna; realização de cursos de capacitação técnica; e realização de ações visando o fortalecimento e a melhoria da qualidade dos trabalhos da AUDIN. Essas ações, classificadas como capacitação ou desenvolvimento institucional, estão elencadas abaixo:

6. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL/FORTALECIMENTO DA AUDIN

6.1 CAPACITAÇÃO – (160 H/H)

Estão previstas ações de capacitação dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades de uma unidade de auditoria governamental. Em função do horizonte orçamentário nacional, das políticas das entidades responsáveis, e das recomendações dos órgãos de controle interno e externo, essas atividades poderão sofrer alterações ao longo do próximo exercício.

A carga horária prevista para realização das atividades de capacitação está de acordo com a IN CGU N° 09/2018, que estabelece a previsão de, no mínimo, 40h de capacitação para cada auditor interno governamental, incluindo o responsável pela unidade de auditoria interna.

Os cursos e eventos previstos para 2020 são:

- Evento – 52º FONAItec – Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC;
- Evento – 53º FONAItec – Fórum Nacional dos Auditores Internos – MEC;
- Evento – III COBACI – Congresso Brasileiro de Auditoria e Controle Interno
- Curso – Audi1 IIA Brasil – Ênfase em Órgãos Públicos;
- Curso – Audi2 IIA Brasil – Ênfase em Órgãos Públicos
- Curso – Auditoria na Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados;
- Curso – Auditoria em Gestão de Riscos da Administração Pública;
- Curso – Auditoria na Folha de Pagamento;
- Curso – Sistemas Integrados da Administração Pública Federal – APF (Tesouro Gerencial, DW do SIAPE, DW do SIASG);
- Curso – Mapeamento de Processos;
- Curso – Avaliação de Controles Internos (recomendação da CGU);
- Curso – Governança Corporativa (recomendação da CGU);
- Curso – Análise e Construção de Indicadores (recomendação do TCU);
- Curso – Auditoria em Tecnologia de Informações (recomendação do TCU).

Além dos eventos listados acima, podem ser realizados outros cursos relacionados à atividade de auditoria interna, bem como a participação em outros eventos de capacitação em áreas de interesse da AUDIN, cuja oferta se apresente ao longo do exercício.

Em função da restrição orçamentária, alguns cursos poderão ser realizados na modalidade a distancia.

Entendemos que a realização dos cursos de capacitação e a participação em eventos inerentes às atividades da AUDIN são de extrema importância para o fortalecimento da unidade de auditoria interna, com o objetivo de fazer frente aos novos desafios que a Administração Pública Federal e especificamente as Universidades Federais terão nos próximos anos.

6.2 DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

6.2.1 Monitoramento das recomendações da AUDIN

Prazo: 31/12/2020

Recursos: 1096 H/H

Objetivo: Monitorar o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna em Relatórios de Auditorias de exercícios anteriores, ainda não implementadas pelas unidades

auditadas, bem como das recomendações decorrentes dos Relatórios produzidos durante o exercício 2020.

6.2.2 Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade da Auditoria Interna

Prazo: 31/12/2020

Recursos: 380 H/H

Objetivo: Adotar sistemática de quantificação e registro dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atividade da auditoria interna, em observância à Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017 e Instrução Normativa SFC nº 04, de 11 de junho de 2018.

6.2.3 Continuidade da Implantação e treinamento do sistema SIAUDI para a Auditoria Interna

Prazo: 31/12/2020

Recursos: 180 H/H

Objetivo: Melhorar a eficiência e a qualidade dos trabalhos auditoria interna mediante a utilização de um sistema que possibilite a padronização, organização e sistematização dos trabalhos realizados pelo corpo técnico da unidade. Realizar, no mínimo, uma ação de auditoria no sistema SIAUDI para fins de treinamento e avaliação da funcionalidade do sistema para a AUDIN.

6.2.4 Estudos para criação e implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade da AUDIN

Prazo: 31/11/2020

Recursos: 380 H/H

Objetivo: Desenvolvimento de um modelo de avaliação da qualidade dos trabalhos realizados pela Unidade de Auditoria Interna, que possibilite a identificação de oportunidades de melhoria, a fim de promover uma cultura organizacional que resulte em comportamentos, atitudes e processos que proporcionem a entrega de produtos de alto valor agregado, atendendo às expectativas das partes interessadas.

6.2.5 Elaboração do Relatório Gerencial – AUDIN

Prazo: 31/12/2020

Recursos: 200 H/H

Objetivo: Manter informado o dirigente máximo da UNIRIO, por meio de Relatório Gerencial, sobre os trabalhos realizados pela AUDIN, as recomendações não atendidas, a exposição das unidades a riscos significativos e as deficiências nos controles internos, bem como sobre o nível

de responsividade dos gestores em relação às demandas da CGU, TCU e MP, com base no artigo 14 da Instrução Normativa CGU N° 09/2018.

6.2.6 Análise da formalização do Relatório de Gestão 2019/ Parecer da AUDIN sobre a Prestação de Contas Anual

Prazo: 31/03/2020

Recursos: 380 H/H

Objetivo: Avaliar as peças e conteúdo que formam o Relatório de Gestão, com o objetivo de elaborar o Parecer da unidade de Auditoria Interna e a relatoria ao CONSUNI – Conselho Superior Universitário, para aprovação das contas anuais.

6.2.7 Elaboração do RAINTE 2019

Prazo: 30/03/2020

Recursos: 300 H/H

Objetivo: Apresentar as informações sobre a execução do RAINTE e a análise dos resultados decorrentes dos trabalhos de auditoria, nos termos da Instrução Normativa CGU N° 09/2018.

6.2.8 Elaboração do RAINTE 2021

Prazo: 31/10/2020

Recursos: 380 H/H

Objetivo: Planejamento e definição dos trabalhos da unidade de Auditoria Interna para o exercício seguinte, nos termos da Instrução Normativa CGU N° 09/2018.

6.2.9 Reserva técnica para atendimento aos Órgãos de Controle Interno e Externo (CGU, TCU e MP)

Prazo: 31/12/2020

Recursos: 380 H/H

Objetivo: Reserva técnica para atendimento a demandas relacionadas aos Órgãos de Controle Interno e Externo.

6.2.10 Reserva Técnica para Assessoramento ao Reitor da UNIRIO em apoio à Governança da Instituição

Prazo: 31/12/2020

Recursos: 380 H/H

Objetivo: Apoiar e assessorar a alta gestão da UNIRIO em atividades não previstas/programadas, relacionadas à Governança da instituição.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

No cálculo do H/H para cada ação, consideramos planejamento, reuniões internas, reuniões de apresentação ao gestor no início e na apresentação final dos trabalhos, levantamento da legislação e normatização envolvidas e do mapeamento do processo auditado, solicitações e eventuais notas de auditoria, além da elaboração do relatório final e sua comunicação.

No início do exercício, será elaborado o cronograma de execução das ações, que poderá sofrer alterações em função de fatores internos ou externos não previstos e que não tenham como ser mitigados no presente momento, tais como: agenda de treinamentos, execução de trabalhos especiais, demandas extraordinárias dos órgãos de controle e da governança da instituição, além do previsto nesse plano.

Diante da proposta elaborada, e após a análise prévia da Controladoria Geral da União (Art. 6º, § 1º, da IN CGU Nº 09/2018), submetemos o presente Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna ao Magnífico Reitor para aprovação (Art. 8º da IN CGU Nº 09/2018) e, isto feito, deverá ser encaminhado à CGU (Art. 10 da IN CGU Nº 09/2018) até o último dia útil de fevereiro de 2020, para exercício da supervisão técnica por parte desse órgão de controle interno.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2019.



Mariana de Oliveira Targino Machado
Chefe da Auditoria Interna - UNIRIO

8. ANEXOS

ANEXO I - METODOLOGIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCOS DOS MACROPROCESSOS E TEMAS AUDITÁVEIS E MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCOS

Os macroprocessos e os temas mapeados pela AUDIN, conforme detalhado no Item 4., foram considerados na elaboração da Matriz de Risco. A Matriz de Risco observou os critérios de Materialidade (impacto), Relevância e Criticidade (probabilidade), a fim de apurar o risco inerente a cada atividade.

O detalhamento dos critérios de materialidade, relevância e criticidade, bem como a classificação dos temas passíveis de auditoria na matriz de riscos, estão detalhados abaixo:

Materialidade: é apurada com base no orçamento e em sua execução, ou seja, é considerada a proposta orçamentária e sua execução para determinação do fator (peso). Os pesos seguem uma escala de 1 a 5 determinados conforme o percentual do orçamento. O quadro abaixo detalha a escala utilizada:

Fator	Descrição	Percentual em relação ao orçamento
5	Muito alta materialidade	Valor corresponde a mais de 25% do orçamento
4	Alta materialidade	Valor corresponde a mais que 10% e menos que 25% do orçamento
3	Média materialidade	Valor corresponde a mais que 1% e menos que 10% do orçamento
2	Baixa materialidade	Valor corresponde a mais que 0,1% e menos que 1% do orçamento
1	Muito baixa materialidade	Valor corresponde menos que 0,1% do orçamento

Relevância: significa a importância relativa ao papel desempenhado por um determinado processo, situação ou unidade, existente no contexto analisado. Para pontuar este critério utiliza-se a tabela abaixo, em que são apresentados 5 fatores e os aspectos que deverão ser considerados em sua escolha. Quanto maior for a relevância do macroprocesso, maior será o fator.

Fator	Descrição	Aspecto a ser considerado
5	Muito relevante	Atividade diretamente ligada ao cumprimento da missão institucional
4	Relevante	Atividade relacionada ao planejamento estratégico da instituição
3	Essencial	Atividades que comprometem o serviço prestado ao cidadão
2	Pouco essencial	Atividades que possam comprometer a imagem institucional
1	Coadjuvante	Atividades coadjuvantes

Criticidade: considera os seguintes aspectos:

- a) Intervalo de tempo entre a última auditoria realizada e o momento do planejamento, sendo que quanto maior o intervalo maior é a pontuação.

Fator	Intervalo de tempo entre a última auditoria e o planejamento
5	Mais de 48 meses
4	De 36 meses até 48 meses
3	De 24 meses até 36 meses
2	De 12 meses até 24 meses
1	Menos de 12 meses

- b) Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição, sendo apontados pela AUDIN, CGU ou TCU.

Fator	Falha/falta conhecida nos controles internos da instituição
5	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU com reincidência
4	Falhas conhecidas e apontadas pela AUDIN, CGU ou TCU
3	Falhas conhecidas e já auditadas pela AUDIN
2	Indícios de falhas
1	Sem falhas conhecidas

Para que a criticidade tenha o mesmo peso da materialidade e da relevância, fez-se uma média entre os dois fatores deste critério.

Após a pontuação dos temas, calculou-se a média entre os três critérios (materialidade, relevância e criticidade). Esta média foi classificada na tabela abaixo para determinar o grau de risco de cada atividade.

Resultado	Grau de Risco
4 a 5	Crítico
3 a 3,9	Alto
2 a 2,9	Médio
1 a 1,9	Baixo

Observa-se que quanto maior o resultado (média entre os critérios) maior o grau de risco. Os temas que serão prioritários para realização da auditoria são os classificados como críticos, seguidos por alto, médio e baixo.

A tabela a seguir detalha os macroprocessos, seus temas e o grau de risco.

Macroprocessos	N.º	Temas Auditáveis	Materialidade		Relevância		Críticidade		Média Total	Grau de Risco	
			Fator	Média	Fator	Média	Fator	Média			
Administração	1	Licitações	4	3,5	3	2	5	3,5	3,5	Alto	
	2	Gestão do almoxarifado	2	3	3	5	1	3	2,7	Médio	
	3	Gestão dos bens móveis	3	2	3	3	1	2	2,7	Médio	
	4	Gestão e fiscalização de contratos	3	4,5	3	5	4	4,5	3,5	Alto	
	5	Gestão de Convénios e Transf. voluntárias	2	2,5	3	2	3	2,5	2,5	Médio	
	6	Gestão de frota de veículos	2	4,5	3	5	4	4,5	3,2	Alto	
	7	CPGF / Suprimento de Fundos	1	1,5	1	2	1	1,5	1,2	Baixo	
	8	Conformidade de Gestão	2	1	1	1	1	1	1,3	Baixo	
	9	Gestão de compras	2	4,5	3	5	4	4,5	3,2	Alto	
	10	Diárias e Passagens	2	2,5	1	4	1	2,5	1,8	Baixo	
	11	Gestão de obras e projetos	2	3	3	2	4	3	2,7	Médio	
	12	Gestão dos bens imóveis	3	3	3	2	4	3	3	Alto	
	13	Folha de pagamento	5	3	3	5	1	3	3,7	Alto	
	14	Aposentadoria e pensões	4	2,5	1	4	1	2,5	2,5	Médio	
	15	Auxílios	4	4,5	1	5	4	4,5	3,2	Alto	
	16	Adicionais Ocupacionais (Periculosidade e Insalubridade e atividades penosas)	2	2	1	1	3	2	1,7	Baixo	
	Gestão de Pessoas	17	Licenças e Afastamentos	1	3	1	5	1	3	1,7	Baixo
		18	Capacitação e Qualificação Profissional	2	2,5	4	2	3	2,5	2,8	Médio
		19	Gestão do dimensionamento da força de trabalho	1	3	4	5	1	3	2,7	Médio
		20	Mobilidade Interna	1	3	1	5	1	3	1,7	Baixo
		21	Transferências Externas	1	3	1	5	1	3	1,7	Baixo
		22	Admissão de Servidores	1	3	3	5	1	3	2,3	Médio
		23	Progressão Funcional	2	1,5	1	2	1	1,5	1,5	Baixo

Gestão, Desenvolvimento Institucional e Apoio ao Ensino	24	Gratificação Encargo Curso e Concurso	1	3	5	1	3	2,3	Médio
	25	Gestão de Processos e Documentos	1	3	2	3	2,5	2,2	Médio
	26	Processo de Contas Anual/Relatório de Gestão	1	5	2	3	2,5	2,8	Médio
	27	Avaliação Institucional	1	5	5	1	3	3	Alto
	28	Mapeamento de Processos/ Gerenciamento de Riscos	1	4	5	2	3,5	2,8	Médio
	29	Gestão de Biblioteca	2	5	5	1	3	3,3	Alto
	30	Gestão da Informação e dados Institucionais	1	4	5	1	3	2,7	Médio
	31	Estrutura Organizacional	1	4	5	1	3	2,7	Médio
	32	Concursos	1	4	5	1	3	2,7	Médio
	33	Planos de ações institucionais	1	4	5	1	3	2,7	Médio
	34	Gestão de TI	2	3	4	3	3,5	2,8	Médio
	35	Sistema de Informação para o Ensino - SIE	1	3	5	1	3	2,3	Médio
	36	Assistência Estudantil/Bolsas	3	5	2	3	2,5	3,5	Alto
	37	Restaurante Escola	2	5	5	1	3	3,3	Alto
Ensino	38	Projetos de Ensino e oferta de cursos	1	5	5	1	3	3	Alto
	39	Ingresso Discente	1	5	2	1	1,5	2,5	Médio
	40	Ingresso Discente Pós-Graduação	1	5	5	1	3	3	Alto
	41	Registros Acadêmicos	1	4	5	3	4	3	Alto
	42	Estágios	1	5	5	1	3	3	Alto
	43	Controle Evasão Escolar	1	5	5	1	3	3	Alto
	44	Mobilidade Estudantil	1	5	5	1	3	3	Alto
	45	Avaliação Discente	1	5	5	1	3	3	Alto
	46	Avaliação de Cursos	1	5	5	1	3	3	Alto
	47	Educação à Distância - EAD	1	5	5	1	3	3	Alto

Pesquisa	48	Bolsas	3	5	2	3	2,5	3,5	Alto
	49	Projetos de Pesquisa	2	5	5	1	3	3,3	Alto
	50	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Pesquisa/Inovação	2	5	5	1	3	3,3	Alto
Extensão	51	Projetos e Programas de Extensão e Cultura	2	5	5	3	4	3,7	Alto
	52	Bolsas Extensão	2	5	5	1	3	3,3	Alto
Extensão	53	Apoio de apresentação de trabalhos em eventos de Extensão	2	5	5	1	3	3,3	Alto

9. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Lei nº 10.180 de 6 de fevereiro de 2001. Organiza e disciplina os Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal, de Administração Financeira Federal, de Contabilidade Federal e de Controle Interno do Poder Executivo Federal, e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LEIS_2001/L10180.htm>. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Decreto nº 3.591 de 06 de setembro de 2000. Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm>. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Instrução normativa SFC nº 03 de 09 de Junho de 2017. Aprova o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <
http://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/19111706/do1-2017-06-12-instrucao-normativa-n-3-de-9-de-junho-de-2017-19111304>. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Instrução normativa CGU nº 08 de 06 de Dezembro de 2017. Aprova o Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal. Disponível em: <
http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-sfc-08_2017.pdf>. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Instrução normativa CGU nº 09 de 09 de Outubro de 2018. Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT das Unidades de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <
<http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/instrucao-normativa-no-9-de-9-de-outubro-de-2018.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2019.

_____. Manual de atos oficiais. Rio de Janeiro, RJ 2016. Disponível em: <
<http://www.unirio.br/manualdeatosoficiais/arquivos/ManualdeAtosOficiais%2011-1-2017v19.pdf>>. Acesso em: 29 out. 2019.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO). Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna –PAINT -Exercício 2019. Dispõe sobre o planejamento anual para as atividades de auditoria interna para o exercício de 2019.